



**CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO ES**

14/12/2022 11:09

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistem...>

Processo: 33243/2022
Tipo: Solicitação Geral (Interno): 3514/2022
Área do Processo: ELETRÔNICO
Data e Hora: 14/12/2022 10:54:17
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 275/2022,
ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 156/2022,
CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI
LEGISLATIVO Nº 83/2022.

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 275/2022

Cariacica/ES, 06 de dezembro de 2022.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 156/2022**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 83 – AUTOR: VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES - CONFERE EXCLUSIVAMENTE AS PROFISSIONAIS DO SEXO FEMININO OS CUIDADOS ÍNTIMOS DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES E TRAZ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 06/12/2022.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado
digitalmente por
KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2022.12.07
11:28:33 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 156/2022
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 83
PROCESSO Nº 1289/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 83. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

CONFERE EXCLUSIVAMENTE AOS PROFISSIONAIS DO SEXO FEMININO OS CUIDADOS ÍNTIMOS DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES E TRÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - O Executivo Municipal determinará ao órgão competente, que na Educação Infantil, creches e pré-escolas, os cuidados íntimos, especialmente higiene pessoal, trocas de fraldas e roupas, banho e auxílio para usar o banheiro, com as crianças serão realizados exclusivamente pelos profissionais do sexo feminino.

Parágrafo único: As atividades pedagógicas e outras que não impliquem cuidados íntimos com as crianças poderão ser desempenhadas por profissionais de ambos os sexos.

Artigo 2º - O Executivo Municipal determinará ao órgão competente, que aos profissionais do sexo masculino que, após a vigência desta lei, forem responsáveis pelos cuidados íntimos com as crianças remanejadas, dentro da própria instituição de Ensino, para outras atividades compatíveis com os cargos que ocupam sem sofrer quaisquer prejuízos remunerativos.

Artigo 3º - O Executivo Municipal determinará ao órgão competente, destacando que no Ensino Fundamental, as crianças e adolescentes que necessitarem de





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 156/2022
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 83
PROCESSO Nº 1289/2022

auxílio para usar o banheiro deverão ser acompanhados exclusivamente por profissionais do sexo feminino.

Artigo 4º - O disposto nesta lei também se aplica aos cuidadores das crianças com necessidades especiais.

Artigo 5º - O Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 06 de dezembro de 2022

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado
digitalmente por
KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2022.12.07
11:50:48 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2022.12.07
15:56:04 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

